



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1677 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 05 de julho de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 252/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito aos servidores requererem 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início do gozo em 05 de julho de 2021 a 14 de julho de 2021 conforme o período aquisitivo completo dos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Aparecido do Prado	20665	08/02/2019 a 07/02/2020
José Atemir Rodrigues	20807	20/11/2019 a 19/11/2020
José Rafael de Souza	20815	17/03/2018 a 16/03/2019
Juliana Cristina Calixto Pereira	4351	08/08/2017 a 07/08/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de julho de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 253/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Aparecida de Fátima Vidal, investida no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1851, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (01/07/2021 a 07/07/2021), em razão do falecimento de seu irmão Valdevino Vidal dos Santos, conforme consta na certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de julho de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 254/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Comissão para Elaboração do Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto nº. 10.540 de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre os Padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.

I - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ-PR

Carlos Eduardo de Paiva, Contador.

Gisele Aparecida Soares Ferreira, Secretária Municipal de Administração.

Nairdo Pereira, Escriturário (Controlador Interno).

II - INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL – SANTANAPREV

Daniilo Tomaz de Oliveira Matozinho, Escriturário (Diretor-Financeiro).

III - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ-PR

Valdemar Salvi de Oliveira, Contador.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de julho de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 255/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor Amilton Inácio Fernandes, portador da cédula de identidade RG nº 4.307.132-7-SSP/PR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão Municipal do Trabalho e Emprego.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de julho de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1677 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 05 de julho de 2021 | PÁGINA: 2

Licitações

Retificação e Prorrogação de prazo do Pregão Eletrônico nº 008/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ TORNA PÚBLICO, que foi retificado e prorrogado para do dia 19 de julho de 2021 a abertura, ficando:

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:30 do dia 07/07/2021;

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 13:30 do dia 19/07/2021.

ANÁLISE DE PROPOSTAS: às 13h31min horas do dia 19/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00 do dia 19/07/2021.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2021, que trata da **Aquisição de Equipamentos de Informática para os setores da Municipalidade**, permanecendo o mesmo local e horário para o respectivo processo.

A vista da constatação de erros no texto do Edital no Termo de referência em epígrafe fica o mesmo retificado conforme a seguir:

No item 01 do **ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA**, Leia-se:

MICRO COMPUTADOR:

Processador: Com 6 núcleos 3 MB de cachê 3.0 GHZ
Sistema Operacional: Windows 10 Pro - 64-bits - em Português (Brasil)
Placa Mãe soquete intel/amd 2xDDR4-16GB
HD 1 TB sata 7.200 RPM
Memória 8 GB 1333 MHz ddr 4
Kit gabinete 2 baias externas e 2 baias internas com fonte atx 500 wats real
Teclado multimídia, mouse óptico, caixa de som
Gravador de dvd
Filtro de linha
Leitor de cartões sd/mmc/xd/pro
Monitor LED Full HD de no mínimo 20" Widescreen Preto
Garantia 12 meses de garantia

No item 02 do **ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA**, Leia-se:

NOTEBOOK:

Processador: Com 6 núcleos (3.0 GHz)
Sistema operacional Windows 10 Home Single Language 64 bit
Tela tamanho mínimo da tela de 15" LED HD Widescreen Anti-reflexo, com resolução de 1366 x 768
Memória: DDR4 de 8 GB, 2133 MHz Atualizável para 16 GB de DDR4
Armazenamento: Unidade interna SATA de 1 TB (5400 rpm)
Display and graphics: AMD Radeon HD 6470M (1 GB DDR4 dedicada, até 2,72 GB total)
Recursos de expansão:
1 VGA, 1 HDMI, 1 saída para fone de ouvido, 1 entrada para microfone, 3 USB 2.0, 1 RJ45, Dispositivos de entrada e multimídia, Webcam com microfone digital integrado (baixa luminosidade)
TouchPad oferece suporte para gestos de múltiplos toques e botão de ativação e desativação
Comunicações: Interface de rede Integrado 10/100/1000 Gigabit Ethernet LAN Sem fio 802.11 b/g/n;
Tipo de fonte de alimentação: Adaptador CA 90 W - Tipo de bateria: Íon de lítio (Li-Ion) de 3 células
Garantia 12 meses de garantia.

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital e Anexos.

Essa Retificação será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.santanadoitarare.pr.gov.br e em Jornal de Circulação Regional "Folha Extra" e encaminhada aos interessados que solicitaram o Edital.

O edital na íntegra com a devida retificação e prorrogação estão disponíveis ainda no endereço eletrônico: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-091/con_licitacoes.faces?mun=swHq6NivVL3UiZgtbjW1abVVfZexWL6M e no site www.bll.org.br.

Santana do Itararé, 05 de julho de 2021.

**EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOEIRO**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DE JULGAMENTO E ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA DO PROCESSO Nº. 006/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021.

As 09h00min (nove) horas do dia 28 de junho do ano de 2021, na Secretária da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Vergílio de Sene, nº. 38, Bairro Portal do Ipês, na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 006/2021 de 17 de Março de 2021 publicada no Diário Oficial do Município em 17 de Março de 2021, Edição nº. 1629, Página 6 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná, foi apresentada a pesquisa de preços para avaliação de mercado da empresa, referente à Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2021, conforme o disposto na Lei nº. 8.666/93 atualizada pela Lei nº. 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e suas alterações posteriores, "inviabilidade de competição", objetivado a contratação de empresa para aquisição e instalação de sistema integrado e automatizado de gerenciamento de microfones, vídeo, e votação para plenários, bem como, capacitação técnica dos servidores, para Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, visando a modernização do Legislativo dar mais transparência aos atos legislativos desta câmara; O senhor Presidente apresentou a proposta de preços para que conferissem a sua originalidade, em seguida verificou que o mesmo está em conformidade com o processo de Inexigibilidade de Licitação, Inviabilidade de Competição, Artigo 25 da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores, verificou também estar de acordo a Declaração de exclusividade apresentada, sendo autenticada posteriormente pela empresa que a confeccionou, na ocasião verificou-se no decorrer do processo que os valores estão inclusive, abaixo do que a empresa pratica no mercado, estando, portanto, em conformidade com o corrente no mercado, dessa forma a Comissão Julgadora analisando a proposta apresentada a Comissão optou a contratar a Empresa **RIOLE ELETRONICA LTDA - EPP**, empresa inscrita no CNPJ nº 76.617.927/0001-37, Rua Luiz Andreta, nº 209, Atuba - Colombo – PR, conforme o objeto do Processo nº. 006/2021, Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2021, conforme valor apresentado e documentos constantes no certame, e por ser empresa técnica capacitada para oferecimento dos serviços, tendo, inclusive, sendo contratada perante os Tribunais de Justiça Estaduais, desta forma o preço torna-se viável para administração, que serão pagos de forma parcelada e em conformidade a assinatura do presente contrato, não podendo ultrapassar o valor estabelecido em dotação orçamentária, a ser pago por meio de depósito bancário na conta corrente da empresa, devidamente acompanhado de nota-fiscal e fornecerá os serviços de acordo com o estipulado em contrato, ressalta-se que não há por parte da empresa nenhuma restrição; Em seguida foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara ANDERSON EDUARDO IZAC que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjucação e Homologação do certame em favor da Empresa **RIOLE ELETRONICA LTDA - EPP**, empresa inscrita no CNPJ nº 76.617.927/0001-37.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1677 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 05 de julho de 2021 | PÁGINA: 3

Nada mais havendo a constar; Eu José Carlos Alexandre Radoski Relator, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Pelo membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 28 de junho de 2021.

Daniilo Tomaz de Oliveira Matozinho
Presidente da Comissão

José Carlos Alexandre Radoski
Relator

Anderson Eduardo Izac
Presidente da Câmara

Liliane Maria Guimarães
Membro

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO TERMO DE CONVENIO Nº 001/2021

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

OBJETO: IMPLEMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE O MUNICÍPIO E A APAE, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVO-LINGÜÍSTICOS E SOCIAIS.

Valor Total do Convênio R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Data da Assinatura do Termo de Convênio: 01/07/2021.

Data da Vigência do Termo Convênio: 30/06/2022.

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

Ata de Registro de Preço – Processo Administrativo nº 06/2021

Pregão Presencial nº 04/2021

Órgão gestor: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN – CNPJ nº 16.834.978/0001-99
Objeto: Seleção de propostas para futura e eventual aquisição de óleo diesel S10, através de recursos liberados pelo Programa Pro Rural da SEAB – Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, ou seja, 28 de junho de 2021 a 27 de junho de 2022.

Ata nº 01/2021 – Unipetro Ourinhos Distribuidora de Petróleo Ltda, CNPJ nº 43.511.245/0001-96 referente ao item 01, no valor total de R\$ 422.380,00 (quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e oitenta reais).

Santana do Itararé – PR. 28 de junho de 2021.

Éder de Jesus Silveira – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

Ata de Registro de Preço – Processo Administrativo nº 07/2021

Pregão Presencial nº 05/2021

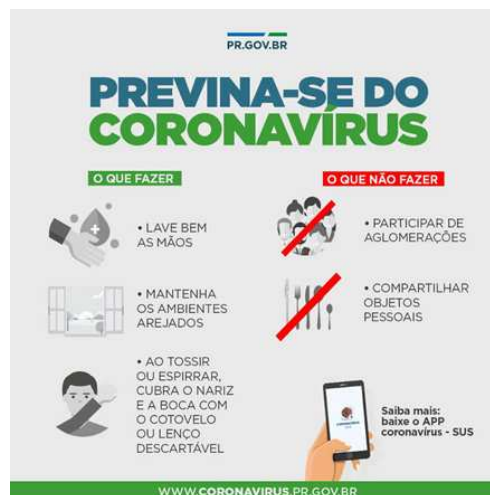
Órgão gestor: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN – CNPJ nº 16.834.978/0001-99
Objeto: Seleção de propostas para futura e eventual contratação de empresa especializada na elaboração, implementação e desenvolvimento dos seguintes programas: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT; assim como a realização de consultas clínicas ocupacionais; prestação de serviços de perícia médica individual para efeitos de concessão, manutenção ou suspensão de benefícios por invalidez, mediante emissão de laudo médico oficial circunstanciado, devendo a mesma ser realizada por junta médica quando da necessidade; com o objetivo de efetuar consultas e perícias em servidores lotados no CODREN e nos Municípios consorciados.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, ou seja, 28 de junho de 2021 a 27 de junho de 2022.

Ata nº 02/2021 – Oliveira & Rocha Clínica e Serviços Ltda - ME CNPJ nº 13.179.318/0001-23 referente aos itens 01 a 07, no valor total de R\$ 658.250,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

Santana do Itararé – PR. 28 de junho de 2021.

Éder de Jesus Silveira – Pregoeiro.



1677do-05julho2021 pdf

Código do documento a3776c52-0bba-4458-8738-30dd513ba574



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

05 Jul 2021, 19:59:24

Documento número a3776c52-0bba-4458-8738-30dd513ba574 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-07-05T19:59:24-03:00

05 Jul 2021, 19:59:44

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-07-05T19:59:44-03:00

05 Jul 2021, 19:59:52

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 189.76.190.104 (jottanet.visaonet.com.br porta: 39610) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-07-05T19:59:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4067c5c745234fff422bd57a4f937861020b28052ffb9c692b4bfa8f97ee17f8

(SHA512):e9cc2f4adcc8655363a3e9e09a35d0350baed101ed15a7759a1f76148183b5e637b229a3a3e86c72beb3efe825bc7938a5767ee36ec27d604c4b6d65fb1249bd

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign